



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site: www.canavieiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Portaria N° 030** - Licença Maternidade - Isnaia Bispo Dos Santos Sampaio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 030/2019

“Concede Licença maternidade a servidora.”

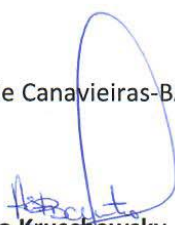
O **Secretário de Administração do Município de Canavieiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e o decreto 012/2019 etc.

RESOLVE:

Conceder **Licença Maternidade** com fundamento nas Leis nº 540/98 e 951/11 - Estatuto dos funcionários Público Municipal de Canavieiras, a Senhora **ISNAIA BISPO DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº 541, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, na função de Professor Nível III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2019**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Administração de Canavieiras-BA, 15 de fevereiro de 2019.


Maurício Kruschewsky
Secretário de Administração

Maurício Kruschewsky
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 012/2019

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GKBYF0X79HXZFRBXOGBS4Q

Esta edição encontra-se no site: www.canavieiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL